

**RESOLUÇÃO Nº 85, DE 7 DE ABRIL DE 2011**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA 409-2011,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Exma. Sra. **ROBERTA DE MELO CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de **remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região**, conforme o art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 21, de 2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno